



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 127
Disponibilização: 04/07/2024
Publicação: 05/07/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº173/2024

Designa a equipe de planejamento para aquisição de painéis de led para modernização da comunicação interna da JFPB.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Documento de Formalização da Demanda MCTI-JF nº 86/2024 ([4396051](#)) - Processo Administrativo SEI nº 0002371-31.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA DA JFPB, que será assim constituída:

I - ALBERTINO PIERRE DA COSTA, matrícula PB1143, Diretor da Secretaria Administrativa desta Seccional, que atuará como INTEGRANTE DEMANDANTE (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "c");

II - RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL, matrícula nº PB1161, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho da Justiça Federal, ora removido para esta Seccional, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

III - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor de Segurança e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, como INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "b").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/

contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 03/07/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4396060** e o código CRC **B32E196F**.

0002371-31.2024.4.05.7400/PB-NTI

4396060v2

Criado por [alexandre.araujo](#), versão 2 por [alexandre.araujo](#) em 01/07/2024 17:19:10.